

_____, O Requerente

v.

_____, O Requerido

**QUESTÕES FAMILIARES
ORDEM PRÉ-JULGAMENTO**

M.R. Civ. P. 16A(b)

1. PARTES: Advogado de: O Requerente: _____ O Requerido: _____ GAL: _____

2. TIPO DE AUDIÊNCIA: Divórcio Ação de direitos parentais Filiação
 Moção de modificação Moção de imposição/desobediência Outra _____3. QUESTÕES: Direitos parentais Bens imóveis Aplicação
 Residência principal Propriedade pessoal Honorários advocatícios
 Contacto Pensão/Aposentadoria Dívida
 Apoio à criança Apoio do cônjuge Sucessões: _____
 Outra: _____4. MEDIAÇÃO REALIZADA: Sim. Não, irei realizar em: _____5. GAL: Requerido: Não. Sim e o pedido é Indeferido. Concedido, consulte a Ordem de nomeação em anexo.
 Relatório GAL a ser apresentado por: _____

6. A DESCOBERTA deve ser realizada até (data) _____

7. TESTEMUNHAS E MEIOS DE PROVA:

Número estimado de testemunhas: O Requerente _____ O Requerido _____
 A lista de testemunhas e meios de prova deve ser apresentada e intercambiada 10 dias antes do julgamento
 As testemunhas de especialistas devem ser designadas por: _____
 Os relatórios devem ser trocados por: _____
 M.R. Civ. P. 26 As informações devem ser trocadas por: _____
 O relatório requer a apresentação de um relatório escrito de _____ em vez do testemunho direto de tal pessoa. Tal pessoa deve estar disponível para contrainterrogatório e interrogatório pelo tribunal.

8. OUTRO: _____

9. JULGAMENTO: Duração _____; Preparado por _____; Com gravação: Sim Não
 Para fins de interrogatório direto e contrainterrogatório durante o julgamento, o requerente está limitado a _____ hora(s) e o requerido está limitado a _____ hora(s).

Data da conferência de acordo obrigatória: _____

Processo estipulado para chamada do registo em: _____

Julgamento estipulado para (mês) _____ registo final

Quaisquer objeções a esta ordem devem ser apresentadas no prazo de 10 dias ou serão consideradas sem efeito.**AVISO IMPORTANTE:** Tem o direito a comparecer e a ser ouvido em todos os eventos judiciais (julgamento, audiência, conferência, mediação). Se não comparecer a qualquer evento ou a nenhum evento sem uma boa causa, poderão ser tomadas decisões no seu processo mesmo sem a sua presença. Isto significa que o tribunal pode, na sua ausência, entrar com uma ordem provisória/temporária OU realizar uma audiência final e entrar com uma ordem ou sentença final em relação a qualquer uma ou todas as questões no seu processo, incluindo, mas não limitado a paternidade ou filiação, direitos e responsabilidades parentais para com os filhos (guarda, residência, contacto, visitas, etc), apoio à criança, apoio do cônjuge/pensão de alimentos, honorários advocatícios e distribuição de bens matrimoniais e não matrimoniais (dívidas, imóveis, veículos, propriedade pessoal, contas de pensão e aposentadoria, etc). O tribunal também tem a opção de rejeitar qualquer pedido que tenha apresentado se não comparecer. É da sua responsabilidade certificar-se de que o tribunal tem a sua morada correta. Qualquer alteração de morada deve ser feita por escrito e entregue no gabinete do escrivão pessoalmente ou por correio normal.

Esta Ordem será incorporada no registo por referência de acordo com o M.R. Civ. P. 79.

Data _____

Juiz Presidente/Magistrado de direito de família

Cópias desta ordem: fornecidas pessoalmente às partes (P / D / GAL / DHHS) enviadas por correio para o escrivão (P / D / GAL / DHHS)